Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.826 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Cal - das, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispos to no art. 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar os funcioná- rios:

ANTONIO CARLOS VALENTE
ANTONIO DE FREITAS
EVANDRO MEDINA FERREIRA
IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELLO

pertencentes ao Grupo Ocupacional FIS-Fiscalização-Fiscais (Ren das, Obras e Posturas) da classe 09 para a classe 11, face ao interstício apurado até o dia 6 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal